RELATÓRIO PINE LIFT INSS FIDC RL - ATRIBUIÇÃO

PINE LIFT I CARTÃO INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **LUCAS VELLANI**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

14 De Outubro De 2025

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0080-2025- FIDC - SENIOR 1	AA(FE) CP1(FE) LONGO: ESTÁVEL CURTO: ESTÁVEL
FE0078-2025- FIDC - MEZANINO 1	BB+(FE) CP4(FE) LONGO: ESTÁVEL CURTO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0078-2025 / FIDC - Mezanino 1 / 62.543.802/0001-03

Atribuição dos Ratings BB+(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 14 de outubro de 2025

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings BB+(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 14 de outubro de 2025

FE0080-2025 / FIDC - Senior 1 / 62.543.802/0001-03

Atribuição dos Ratings AA(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 14 de outubro de 2025

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings AA(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 14 de outubro de 2025

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 14/10/2025, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AA de longo prazo e CP1 de curto prazo para 1ª série de cotas seniores, e BB+ de longo prazo e CP4 de curto prazo para a 1ª série de cotas mezaninos de longo prazo do PINE LIFT INSS FIDC RL. Todas as cotas foram atribuídas com perspectiva estável.

Os ratings das cotas estão fundamentados no perfil de risco e nos critérios de elegibilidade dos ativos potencialmente securitizáveis, originados a partir do Saque ou Financiamento de Fatura do Cartão Benefício Consignado para aposentados e pensionistas do INSS. Além disso, são considerados os reforços de crédito através de subordinação para as cotas seniores (15% do PL) e para as cotas mezaninos (2,5% do PL) comparativamente ao nível de risco dos direitos creditórios a serem cedidos ao Fundo, sendo o limite de maior concentração, de um mesmo devedor, em R$ 15 mil reais. Apesar da alta pulverização e proteção adequada para as cotas seniores, a baixa escala de patrimônio subordinado, indica alta volatilidade nas cotas subordinadas júnior e mezanino, suscetíveis ao desempenho da carteira.

Os ratings consideraram, ainda, os riscos de liquidez e de descasamento de taxas e as demais características inerentes à modalidade de crédito consignado em folha de pagamento, bem como a experiência da empresa originadora dos créditos, a FACTA Financeira S.A e do cedente Banco Pine.

A carteira do FIDC foi originada pela FACTA, empresas com longa experiência na modalidade alvo lastro do Fundo - crédito consignado e cedida ao Banco Pine. A Liberum Ratings teve acesso à carteira que será incorporada ao Fundo, e pode evidenciar a qualidade da carteira que já performa em média há 14 meses, minimizando os efeitos de eventuais pré-pagamentos, ainda que possam impactar a arrecadação do fundo mensalmente. Os limites regulamentares estão sendo respeitados. A carteira apresenta elevada concentração em cinco principais Códigos de Benefícios, que representam aproximadamente 98% do total da carteira, compostos por: pensão por morte previdenciária, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária, aposentadoria por invalidez previdenciária e aposentadoria por tempo de contribuição especial. Em relação ao perfil etário, cerca de 67% dos devedores possuem mais de 60 anos, enquanto 18% têm menos de 20 anos.,

Ainda que os direitos creditórios apresentem baixo risco de default, pelo fato de serem consignados para aposentados e pensionistas do INSS, os ratings levam em conta suas particularidades, com destaque por ser uma modalidade concorrida, com custos de distribuição (comissionamentos) relevantes. O segmento está sujeito a mudanças regulamentares, ocorrência de pré-pagamentos, eventuais mudanças na margem consignável e risco de fungibilidade atrelado à transferência de créditos arrecadados e repassados pela Cedente via conta centralizadora. Tais características funcionam como redutores de margem e do spread excedente utilizado para remunerar as cotas Subordinadas, após pagamento das metas de retorno das cotas sêniores, remuneração das partes envolvidas e demais custos inerentes ao FIDC. A Liberum entende que a taxa média atual da carteira (1,71% a.m.) poderá representar um aperto nesta margem, tendo em vista os compromissos de pagamento com as cotas superiores, CDI + 1,65% a.a. para a cota sênior e CDI + 7,00% a.a. para a cota mezanino.

A contratação do seguro prestamista não é obrigatória, dessa forma, a carteira está sujeita a cessações por óbitos. A idade média ponderada da

carteira atual é de 56 anos, e cerca de 60% são aposentados. Segundo dados do INSS, as cessações por óbito representam apenas 11% entre todas as cessações, sendo o auxílio-doença o benefício com maiores índices. Entretanto, não faz parte dos códigos de benefícios da carteira inicial enviada pela Consultora do FIDC.

A Liberum considerou na análise uma carteira estática, sem novas aquisições. Entretanto, o Regulamento permite a possibilidade de revolvência da carteira. Nesse sentido, as classificações poderão ser revistas, caso o fundo adquira novos direitos creditórios.

Não há segregação de fluxo para os casos de portabilidade ou defesa de contratos (pré-pagamento pela própria instituição), dado que esses contratos serão liquidados pela própria originadora (FACTA) dentro da sua estrutura e posteriormente repassados ao Fundo. Durante o período em que esses créditos ficarem no âmbito da FACTA, é atrelado o risco de crédito/operacional da empresa.

O Fundo está sujeito a riscos exógenos advindos de mudanças nas regras por parte do Governo envolvendo alterações nas condições que regem a modalidade de crédito consignado, inclusive para o Cartão Benefício, incluindo limites de prazo, de taxas entre outros, podendo trazer impactos para o seu funcionamento.

A Liberum Ratings classifica a Facta Financeira S.A., como instituição financeira, com ratings em BBB- (IF) - Longo Prazo e CP3 (IF) - Curto Prazo, ambos atribuídos em 09 de agosto de 2024.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	PINE LIFT I CARTÃO INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	62.543.802/0001-03
Data de Registro	19/09/2025
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Profissional
Prazo médio máximo	N/A
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Cartão Consignado de Benefício ou Financiamento de Fatura do Cartão Consignado de Benefício.
Taxa Mínima de Cessão	1,82% a,m.
Concentração Maior Sacado	R$ 15.000,00
Administrador	Banco Daycoval S.A.
Custodiante	Banco Daycoval S.A.
Gestor	LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSO S.A
Cedente	BANCO PINE S/A
Originador	FACTA FINANCEIRA S.A.
Agente de Cobrança	BANCO PINE S/A

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR 1

Data da emissão	N/A
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	149.689
Valor Global da Emissão	R$ 149.689.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 1,65% a.a.
Amortização / Resgate	Prazo de Duração de 78 (setenta e oito) meses contados da 1ª Data de Integralização. Não há período de carência. Amortização realizada de forma mensal a partir da primeira Data de Pagamento das Cotas ou no Dia Útil imediatamente subsequente.
Subordinação Mínima (% do PL)	15%

FIDC - MEZANINO 1

Data da emissão	N/A
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	22.013
Valor Global da Emissão	R$ 22.013.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 7,0% a.a.
Amortização / Resgate	Prazo de Duração de 78 (setenta e oito) meses contados da 1ª Data de Integralização. Não há período de carência. Amortização realizada de forma mensal a partir da primeira Data de Pagamento das Cotas ou no Dia Útil imediatamente subsequente.
Subordinação Mínima (% do PL)	2,5%

DESEMPENHO DO FUNDO

O Fundo está em estágio pré-operacional.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar as alterações dos ratings se referem, principalmente, à inabilidade de realizar as amortizações aos cotistas das cotas Sêniores e Mezanino, à aquisição de novas modalidades de créditos pelo Fundo para perfis mais arriscados ou ao contínuo deterioramento da qualidade dos direitos creditórios.

Estes cenários fomentam o aumento nos índices de atraso e perda, com consequente aumento de provisão (possível de visualizar no Fundo) e na piora de rentabilidade das cotas (também em ocorrência). Além disso, a aptidão do Pine em realizar aportes para manter a subordinação mínima exigida em regulamento será crucial para honrar com a saúde da carteira.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios, aumento do nível de inadimplência e no índice de pré-pagamento, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos.

Considerando que o prazo médio dos ativos adquiridos é longo, o risco da falta de liquidez se determina, principalmente, pelas condições de resgate das cotas e pela qualidade dos direitos creditórios. Em razão da amortização das cotas via regime de caixa, o risco de liquidez, na visão da Liberum Ratings, está diretamente associado à qualidade dos direitos creditórios, capacidade de valorização das cotas e capacidade do Fundo em suprir potenciais reduções de spread relacionados aos pré-pagamentos, tendo em vista os compromissos de rentabilidade assumidos com fluxo de pagamentos constante.

A alta alavancagem de recursos sugere potencial dificuldade na realização dos pagamentos no médio/longo prazo, uma vez que o capital subordinado vem sofrendo com rentabilidades negativas.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e a sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas partes relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

Foi realizada uma visita técnica, na sede do Banco Pine, onde está localizada a gestora Lift Capital (“Lift”), em 24 de setembro de 2025, em que foi descrita a operação do fundo. A Lift, foi fundada em 2025 após spin-off da área de SpecialOpportunities da Clave. A Lift conta com uma estrutura de 7 funcionários, divididos por áreas estratégicas, apresentando comprometimento e transparência no envio dos documentos solicitados necessários para atribuição dos ratings atribuídos.

O Fundo possui práticas de governança consideradas adequadas para o seu funcionamento. A realização de Assembleia Geral exige a participação com direito a voto de ao menos um cotista, aplicando o conceito de maioria de cotas. Ressalta-se que apesar disso, o Regulamento não exige práticas ESG para aquisição de Direitos Creditórios.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Critérios de elegibilidade. O Regulamento define um teto máximo, para um mesmo Devedor, em até R$ 15.000,00. A idade média da carteira não poderá ser superior a 68 anos. Os Devedores, na Data de Oferta, Aquisição e Pagamento dos respectivos Direitos Creditórios, devem ter até 79 anos de idade. Também são definidos limites por faixa etária, com base da data de emissão da CCB, sendo:
Até 100% da carteira pode ser composta por devedores de até 79 anos de idade;
Até 75% da carteira pode ser composta por devedores entre 61 e 79 anos de idade;
Até 50% da carteira pode ser composta por devedores entre 66 e 79 anos de idade;
Até 25% da carteira pode ser composta por devedores entre 71 e 79 anos de idade.

A concentração por sexo dos devedores dos direitos creditórios, em relação ao PL, poderá ser composta em até 100% do sexo feminino e até 50% do sexo masculino.

Além disso, o benefício recebido pelo Devedor junto ao INSS não poderá ser enquadrado como pensão por morte (códigos de benefícios da Previdência Social nºs 2, 21 e 93) caso o Devedor tenha idade inferior a 44 anos para benefícios concedidos antes de 1º de janeiro de 2021 ou 45 anos na data de concessão após 1º de janeiro de 2021. São exceções, caso a data do benefício concedido antes de 17 de junho de 2015 ou após a mesma data, atenda os seguintes critérios:
Idade do devedor menor que 21 anos, a duração máxima do benefício ser de 3 anos;
Idade do devedor menor que 21 a 26 anos, a duração máxima do benefício ser de 6 anos;
Idade do devedor menor que 27 a 29 anos, a duração máxima do benefício ser de 10 anos;
Idade do devedor menor que 30 a 40 anos, a duração máxima do benefício ser de 15 anos;
Idade do devedor menor que 41 a 43 anos, a duração máxima do benefício ser de 20 anos.
A exceção pode ser estendida a conjugues ou companheiros com benefícios com benefício concedido após 1º de janeiro de 2021 e que atenda os seguintes critérios:
Idade do devedor menor que 22 anos, a duração máxima do benefício ser de 3 anos;
Idade do devedor menor que 22 a 27 anos, a duração máxima do benefício ser de 6 anos;
Idade do devedor menor que 28 a 30 anos, a duração máxima do benefício ser de 10 anos;
Idade do devedor menor que 31 a 41 anos, a duração máxima do benefício ser de 15 anos;
Idade do devedor menor que 42 a 44 anos, a duração máxima do benefício ser de 20 anos.

Amortização Extraordinária das Cota Subordinadas Júnior. A Amortização Extraordinária das Cota Subordinadas Júnior poderá ser realizada desde que o Índice de Subordinação de Pagamento seja mantido em pelo menos 7,50%.

Cartão Benefício e pulverização. O Cartão Benefício, é um produto financeiro reservado às categorias elegíveis ao Crédito Consignado, em especial, para aposentados e pensionistas do INSS e beneficiários do BPC

(Benefício de Prestação Continuada). O valor pago é descontado diretamente dos benefícios da Previdência Social do segurado. O cartão benefício nasceu da medida provisória 1.106/2022 aprovada pelo Congresso – a mesma proposta que resultou também em um aumento da margem livre para 45%. Portanto, o beneficiário pode se comprometer com uma margem limitada de renda líquida mensal da seguinte forma: 35% para contratar empréstimos consignados; 5% para o cartão de crédito consignado; 5% destinado ao gasto com o cartão benefício. A carteira é composta apenas por Cartão Benefício, com valor máximo por devedor em R$15.000,00. Dessa forma, apresentando alta pulverização e com ótima proteção às cotas seniores e mezaninos.

Banco Pine (Cedente) Criado em 1997, o Banco Pine atua em todo setor nacional, com foco nos setores de crédito para grandes e médias empresas, consignado público e privado, além de mercado de capitais. É avaliado em grau de investimento de baixo risco por agências internacionais. Em junho de 2025, apresentou um Patrimônio de Referência em R$ 1,9 bi e o Índice de Basiléia em 14,1%. O lucro líquido no 1S25 foi de R$ 156,5 mi e possuía uma carteira de crédito de R$ 15,6 bi.

Facta (Originadora) A carteira do FIDC foi originada pela FACTA, empresas com longa experiência na modalidade alvo lastro do Fundo - crédito consignado. A Liberum Ratings classifica a à Facta Financeira S.A., como instituição financeira, com ratings em BBB- (IF) - Longo Prazo e CP3 (IF) - Curto Prazo, ambos atribuídos em 09 de agosto de 2024.

Carteira. A Liberum Ratings teve acesso à carteira que será cedida ao Fundo, com data de referência em setembro de 2025, já performada com uma média simples em 14 meses. Os limites regulamentares para concentração de maior devedor e demais características regulamentares estavam sendo respeitadas. A carteira apresenta elevada concentração em cinco principais Códigos de Benefícios, que representam aproximadamente 98% do total da carteira, compostos por: pensão por morte previdenciária, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária, aposentadoria por invalidez previdenciária e aposentadoria por tempo de contribuição especial. Em relação ao perfil etário, cerca de 67% dos devedores possuem mais de 60 anos, enquanto 18% têm menos de 20 anos. A distribuição geográfica dos direitos creditórios é pulverizada em todo o território nacional, com maior concentração em São Paulo com 23,6%, sendo os demais Estados abaixo de 10%.

Fluxo de caixa e liquidez. Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios, aumento do nível de inadimplência e aumento de pré-pagamento que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de resgate das cotas subordinadas. Em razão da inexistência de um cronograma pré-definido de amortização das cotas, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios (liquidez dos títulos) uma vez que a principal fonte de recurso do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas em regime de caixa é a liquidação dos direitos creditórios.

O Fundo está sujeito a riscos, exógenos advindos de mudanças nas regras por parte do Governo incluindo alterações nas condições que regem a modalidade de crédito consignado incluindo limites de prazo, de taxas entre outros, margem consignável podendo trazer impactos para a liquidez do Fundo.

Risco de liquidez. Os principais riscos de liquidez, podem ser relacionados as condições de resgate das cotas e pela qualidade dos direitos creditórios. Em razão da amortização das cotas via regime de caixa, o risco

de liquidez, na visão da Liberum Ratings, está diretamente associado à qualidade dos direitos creditórios e a capacidade de valorização das cotas. Além disso, a ausência de liquidez dos Ativos financeiros de Liquidez, parcela do Patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos Creditórios, em que poderão se tornar ilíquidos.

Seguro prestamista não obrigatório. Os devedores têm como característica serem aposentados e pensionistas do INSS, sendo 23,1% da carteira possui idade acima de 70 anos - fator que eleva os riscos associados a mortalidade e doenças graves. Como não há contratação de seguro prestamista, esses créditos permanecem expostos ao risco de inadimplência decorrente de óbito, o que pode comprometer o fluxo de arrecadação do fundo.

Existência de hierarquia entre classes de cotas do Fundo para efeitos de resgate e absorção de perdas da carteira. O Fundo deverá manter, no mínimo, 15% do seu PL representado por cotas subordinadas (mezanino e júnior) em forma de subordinação que proporcione proteção imediata aos cotistas seniores, e deverá manter, no mínimo, 2,5% do seu PL representado por cotas subordinadas em forma de subordinação que proporcione proteção imediata aos cotistas mezaninos em relação a possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência e provisões.

Segregação de Fluxo. Os repasses dos recursos advindos da DataPrev são arrecadados na conta fiduciária de titularidade da Facta CFI e repassados uma vez por mês. O custodiante apura o montante correspondente à totalidade dos valores relativos aos direitos creditórios cedidos ao fundo. Após a conciliação, envia instrução ao Banco para que realize a transferência dos recursos discriminados para a conta do Fundo e livre movimentação da cedente. Para os casos de portabilidade de créditos e defesa de contratos (pré-pagamento pela própria instituição) a FACTA CFI é a responsável pela transferência dos recursos ao fundo, de forma que riscos operacionais relacionados a esses repasses estão concentrados na FACTA CFI.

Possibilidade de liquidação da carteira. Caso o Patrimônio Líquido da Classe Única, seja igual ou inferior a R$ 50.000.000,00, a Cedente, a seu exclusivo critério, poderá notificar o Gestor manifestando o seu interesse na aquisição da totalidade dos Direitos Creditórios integrantes da carteira da Classe Única pelo Valor dos Direitos Creditórios considerado na curva da cessão à Classe Única.

Ativos financeiros de baixo risco. A parcela do Patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes ativos financeiros de liquidez (“Ativos Financeiros de Liquidez”): (i) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); (ii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam com qualquer das Instituições Autorizadas; (iii) certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI, emitidos por uma Instituição Autorizada; e (iv) cotas de fundo de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, que venha a ser aprovado e/ou monitorado pela Agência Classificadora de Risco, inclusive administrado pela Administradora, e que possua perfil de risco igual ou melhor que o perfil de risco das Cotas Seniores de melhor risco de crédito em circulação.

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA	Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php
ESCALAS DE AVALIAÇÃO	Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php
FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO	A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br
PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS	A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001